

PORTARIA Nº 504/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Contrato Temporário do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Professor(a) de Educação Infantil**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


DIJANEIDE ROSIMIRA DE LIMA E SILVA SOARES – CPF: 095.*.084-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/05/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01-06-2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo